

Despacho n.º 855/2014

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 2 de julho de 2012 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Relações Internacionais, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de julho de 2012:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 92/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2012/2013, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23 de novembro de 2012. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não Aplicável.
- 3 — Curso: Relações Internacionais.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Relações Internacionais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90.
- 7 — Duração normal do curso: 3 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Relações Internacionais	RI	69	
Economia	ECON	7	
Marketing	MK	7	
Sociologia	S	7	
<i>Total</i>		90	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Curso: Relações Internacionais

Grau: Mestre

Área científica predominante: Relações Internacionais

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologias de Investigação em Relações Internacionais	RI	S	186	48 (TP: 32; OT: 16)	7	CR
Comércio e Desenvolvimento Internacional	ECON	S	186	48 (TP: 32; OT: 16)	7	CR
Debates Teóricos em Relações Internacionais	RI	S	214	48 (TP: 32; OT: 16)	8	N
Seminário de Investigação I	RI	S	214	48 (TP: 32; OT: 16)	8	N

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Negociação Internacional	RI	S	186	48 (TP: 32; OT: 16)	7	CR
Problemas e políticas globais	S	S	186	48 (TP: 32; OT: 16)	7	N
Marketing Internacional	MK	S	186	48 (TP: 32; OT: 16)	7	N
Seminário de Investigação II	RI	S	214	48 (TP: 32; OT: 16)	9	N

2.º Ano 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Estágio	RI	S	800	OT: 32	30	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N:nova;D-deslocada;Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207523283

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 856/2014

1 — Pelo Despacho n.º 8406/2013 (2.ª série), de 14 de junho foi publicitada a lista unitária de ordenação final, homologada pelo Reitor da Universidade de Évora em 11/06/2013, do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5/2013 (2.ª série), de 2 de janeiro.

2 — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, que pode ser utilizada no prazo máximo de 18 meses.

3 — Nestes termos, por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora de 8/01/2014, foi autorizada a ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal desta Universidade, da carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado pelos candidatos *Dora Alexandra Riscado Louro Pimenta*, ordenada em 2.º lugar e *Rui Pedro Simões Passão*, ordenado em 3.º lugar.

10 de janeiro de 2014. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

207527382

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Aviso n.º 826/2014

Considerando que a Dra. Maria Isabel Praça de Almeida foi nomeada, em comissão de serviço, pelo período de três anos, Chefe de Divisão Administrativa da Faculdade de Arquitetura, cargo de Dirigente de Direção Intermédia de 2.º Grau, que assumiu através de procedimento concursal, desde 11/12/2007, conforme Despacho n.º 1014/2008, de 11 de dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2008.

Considerando que a Dra. Maria Isabel Praça de Almeida exerce o referido cargo até à presente data, na sequência da renovação da comissão de serviço ocorrida em 11/12/2010, pelo período de três anos.

Considerando que se encontram reunidas as formalidades legais para a renovação da referida comissão de serviço nomeadamente quanto à avaliação do seu desempenho ao longo de três anos e dos resultados obtidos, assim como do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alínea c) do artigo 6.º do anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa, constantes do Despacho normativo de n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, determino a sua renovação, pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2013.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente da Faculdade de Arquitetura, Prof. Doutor José Pinto Duarte (professor catedrático).

207522173

Aviso (extrato) n.º 827/2014

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a Doutora Maria Marques Calado Albuquerque Gomes, professora associada da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa cessou funções por motivo de aposentação, conforme refere alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

8 de janeiro de 2014. — O Presidente da Faculdade de Arquitetura, *Doutor José Manuel Pinto Duarte* (professor catedrático).

207522157

Despacho (extrato) n.º 857/2014

Por despacho de 27/12/2013, do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa:

Doutor Fernando José Carneiro Moreira da Silva — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, em Regime de *Tenure*, como Professor Catedrático, da Área Disciplinar de Design, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 285 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior.

Não carece de fiscalização prévia do T.C.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, professor catedrático.

207522976

Faculdade de Farmácia

Aviso n.º 828/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, e na sequência do procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 10790/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto de 2012, e após a homologação da ata do júri constituída para o efeito, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, na categoria/carreira de Técnico Superior, de Rita Maria Oliveira Almeida Costa, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

10/01/2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207529042

Despacho n.º 858/2014

Nos termos da Lei n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010,